



EDITAL 002/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN) da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a Portaria nº 88/2010, 08 de outubro de 2010, da Diretoria da Escola de Engenharia, torna pública, convocação de eleição a se realizar conforme disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue:

1) Será realizada no dia **7 de março de 2024**, eleição para:

1.1 - Preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de representante Docente do Programa (titular e suplente), junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG:

1.1.1 – O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos a partir de **13/03/2024**, permitida a recondução (art. 39, § 2º, da Resolução Complementar nº 02/2017 – CEPE).

1.1.2 – No ato da inscrição, os candidatos deverão declarar expressamente, que aceitam a investidura do cargo, se escolhidos.

1.1.3 - Terão condição de elegibilidade todos os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG.

2) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

3) A eleição será coordenada por Comissão Receptora e Escrutinadora designada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN) da UFMG.

4) A votação será realizada pelo conjunto dos docentes permanentes do PCTN.

5) Os candidatos para os cargos deverão realizar suas **inscrições por meio do preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo (documento anexo ao presente edital)**, devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, para o e-mail: poscctn@nuclear.ufmg.br, no período de **26/02/2024 até as 16:00 horas do dia 29/02/2024**.

5.1 – A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares fará publicar a lista dos candidatos (titulares e suplentes) no dia 1 de março de 2024 (sexta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 5 de março de 2024 (terça-feira) às 16 horas.



5.2 – O pedido de recurso deve ser feito por escrito, datado e assinado pelo candidato e entregue pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa, sala 2299b, entre 09:00 e 16:00 horas.

5.3 – Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 6 de março de 2024 (quarta-feira).

- 6) Os servidores que se candidatarem não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.
- 7) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para cada um dos cargos de representantes a serem providos, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG).
- 8) Encerrada a votação agendada para o dia **7 de março de 2024, com início às 9 horas e término às 15 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará imediatamente a apuração dos votos de forma presencial, em conjunto com a Coordenação.
- 9) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra resultado das eleições terminará no dia 12 de março de 2024.
- 10) Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, de forma digital, para o e-mail poscctn@nuclear.ufmg.br, mediante protocolo, devidamente fundamentados.
- 11) A homologação dos resultados das eleições será realizada pelo Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares no **dia 13 de março de 2024**, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares/UFMG



ANEXO AO

EDITAL nº 002/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO

Por meio deste, formalizamos a candidatura de chapa ao seguinte cargo de representante Docente junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN).

Em conformidade com o artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, declaramos que, se eleito(a), aceitaremos a investidura no cargo.

REPRESENTAÇÃO	CHAPA INSCRITA		DATA	ASSINATURA
Docentes	Nome Membro Efetivo			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			